

PORTARIA Nº 459, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

*Dispensa servidora municipal concursada responsável
por responder pela gestão da documentação escolar.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora municipal efetiva **Haid Giseli Lemos de Medeiros**, Tec. Adm. Educacional – Área Secretaria, matrícula 6264, lotada na Secretaria Municipal de Educação, responsável por responder pela gestão da escrituração escolar na Creche Municipal Menino Jesus, e cancelar a gratificação de função de acordo com o Art. 3º da Lei Complementar 199/2019, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 152, de 20 de janeiro de 2020.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de março de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.